



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 031/2024

GIRUÁ/RS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

SELEÇÃO DE INGRESSO NO CURSO DE
LEITURA E INTERPRETAÇÃO E DESENHO
MECÂNICO E METROLOGIA MECÂNICA, E
SOLDADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E CIDADANIA.

A Administração Municipal de Giruá/RS, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania e da Comissão nomeada através da Portaria nº 21.471/2024, TORNA PÚBLICO a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo Público de ingresso no Curso de Leitura e Interpretação e Desenho Mecânico e Metrologia Mecânica 25 vagas, curso de Soldador, 15 vagas, Operador de Empilhadeira – 30 horas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. DO CURSO:

1.1.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, conforme abaixo:

Curso: Leitura e Interpretação e Desenho Mecânico e Metrologia Mecânica, e Soldador, com início previsto para 14

Turno: Noite

Carga Horária: 60 horas/aula

Das aulas teóricas: serão realizadas, semanalmente, de segunda-feira a quinta-feira, das 19:00 às 22:00.

1.2. Ao concluir o curso o aluno receberá certificado.

1.3. O Processo Seletivo e as matrículas dos candidatos serão regidos pelas condições estabelecidas neste edital e executado pela respectiva Secretaria.

1.4. A inscrição no Processo Seletivo e efetivação da matrícula no curso implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital.

1.5. O curso é gratuito e não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas neste Edital.

2. DA FORMA DE INGRESSO:

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 2.1. O ingresso no processo seletivo será realizado através de prova objetiva.
- 2.2. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior nota na classificação final, até o número máximo das vagas ofertadas.
- 2.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.4. As inscrições ocorrerão de forma presencial, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração, na Rua Independência, nº 090, Centro, Giruá/RS, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2024, das 08h às 12h, das 18h às 19h.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS, PRAZO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS:

- a) O edital que divulga os candidatos inscritos, bem como inscrições deferidas e/ou indeferidas, será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2024.
- b) No caso de recursos contra a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, para a comissão, no dia 19 de fevereiro de 2024.
- c) Os recursos serão analisados pela comissão, e após o julgamento, se necessário efetuar alterações na lista dos inscritos, serão divulgadas através de edital no dia 20 de fevereiro de 2024

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Cópia xerográfica da Cédula de Identidade e CPF;
- b) Cópia xerográfica do Comprovante de endereço.

§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos listados acima, 18 anos completos na data da inscrição;

§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para os cursos de Curso: Leitura e Interpretação e Desenho Mecânico e Metrologia Mecânica, curso Soldador.e curso de Operador de Empilhadeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

5.2.1. Idade mínima de 18 (dezoito) anos.

5.2.2. Os candidatos deverão residir no Município de Giruá.

5.3. A prova será realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, com início as 19h às 20h, junto na Secretaria de Trabalho e Cidadania na Rua Dr. Sete de Setembro, nº 305, Centro, Giruá/RS.

5.3.1 Será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, sendo o peso de cada questão: 1 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova objetiva com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para o início da mesma.

5.5. O candidato deverá comparecer para realização da prova munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento de identidade, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

5.6. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

5.7. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados por este Edital.

6. DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA:

a) Língua Portuguesa: ortografia, pontuação, concordância, acentuação gráfica.

b) Matemática Básica: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três, porcentagem.

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A divulgação do gabarito será no dia 22 de fevereiro de 2024, 08:30 no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22), e no site www.girua.rs.gov.br,

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS:

a) A divulgação do resultado preliminar será no dia 22 de fevereiro de 2024, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22), e no site www.girua.rs.gov.br;

b) O prazo para recursos será de 24 horas, junto a Secretaria Municipal de Administração;

c) A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, deverão analisar, responder e encaminhar a Secretaria de Administração, para que se necessário, sejam feitas as alterações ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

anulação das questões do gabarito e resultado preliminar;

d) Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial;

e) Na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrigida com o novo gabarito da questão;

f) Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da prevista neste Edital;

g) Em caso de empate na nota final, para fins de classificação, o desempate será feito por sorteio público, no dia 23 de fevereiro de 2024, às 11 horas, na Secretaria Municipal de Administração,

9. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL:

Os candidatos serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final da Prova Objetiva, conforme o número de vagas ofertadas, e o Edital de resultado e da homologação final será publicado no dia 23 de fevereiro de 2024, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22), e no site www.girua.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024, 69º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022, no dia 28 de fevereiro de 2024.